



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

SÚMULA Nº 090/2023

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO

REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023

EXPEDIENTE – Artigo 144 do R. I.

ATA – Artigo 145 do R.I.

Ata da 35ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário realizada em 31 de outubro de 2023.

CORRESPONDÊNCIAS - Artigo 146 do R.I.

RECEBIDAS DO PREFEITO – Artigo 146 I do R.I.

DECRETO Nº 18.062 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 6.137.

DECRETO Nº 18.064 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 6.137.

DECRETO Nº 18.065 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.298,46 (um milhão e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 6.137.

DECRETO Nº 18.066 – Nomeia Waldo Alberto de Souza Faria Junior, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool – COMUDA, no Município de Volta Redonda.

DECRETO Nº 18.067 – Denomina Synval Mury Glória, o Centro Dia para Pessoas com Deficiência – CAPDII – localizado no Bairro Siderópolis.

DECRETO Nº 18.068 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 6.137.

DECRETO Nº 18.069 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 6.137.

DECRETO Nº 18.070 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.384.808,72 (sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos), em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 6.137.

DECRETO Nº 18.072 – Nomeia membros, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool – COMUDA, no Município de Volta Redonda, em substituição.

DECRETO Nº 18.073 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 6.137.

DECRETO Nº 18.074 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.296.269,74 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 6.137.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

CORRESPONDÊNCIAS - Continuação.

RECEBIDAS DO PREFEITO – Continuação.

DECRETO Nº 18.075 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 6.137.

DECRETO Nº 18.076 – Altera o Programa de Subsídio ao Sistema de Transporte Público de Passageiros – STPP/VR e dá outras providências.

OFÍCIO Nº 722/23 – Responde à Anotação de Requerimento Verbal nº 158/23, de autoria do Vereador Luciano de Souza Portes, no qual solicitou informações relativas à Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

OFÍCIO Nº 731/23 – Responde ao Requerimento nº 212/23, de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira, no qual solicitou informações sobre o funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação Física.

RECEBIDAS DE DIVERSOS – Artigo 146 II do R.I.

OFÍCIO Nº 734/23 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL – Retifica os termos do Ofício 732/23, de 31/10/23, e solicita a indicação pela Comissão de Juventude, de 02 (dois) representantes titular e respectivo suplentes, para compor o Conselho Municipal da Juventude.

DA CÂMARA – Artigo 146 III do R.I.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1455/23 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE – Apresenta o Balancete da Receita e da Despesa desta Casa, referente ao mês de setembro de 2023.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS – Artigo 147 do R.I.

MENSAGEM – Artigo 147 II do R.I.

PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 053/23 – Altera o Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – STMU.
Autor: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

PROJETO DE LEI - Artigo 147 III do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 237/23 – Institui o Sistema de Reutilização e Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolições e dá outras providências.
Autor: Vereador Fábio da Silva de Carvalho



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA – Continuação.

PRIMEIRA VOTAÇÃO - Artigo 151 VII do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 155/23 – Dispõe sobre gratuidade de refeições a idosos e deficientes físicos em restaurantes populares do Município de Volta Redonda e dá outras providências .

Autor: Vereador Luciano de Souza Portes

D.E. Secretaria J.C. Loureiro, 06 de novembro de 2023.

AMANDA MENEZES RODRIGUES BORGES

Diretora Geral